

VALOR: R\$ 648,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 66-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. SEMANA SANTA 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BREVES - PA
 PERÍODO: 18 A 22/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
 05 DE POUSADA
 SERVIDOR: CB PM CHARLLES JONNATHAN DE
 SOUZA AZEVEDO CPF: 719.125.682-68
 VALOR: R\$ 648,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 67-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. SEMANA SANTA 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: CURRALINHO - PA
 PERÍODO: 18 A 22/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
 05 DE POUSADA
 SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SERGIO DUTRA
 VASCONCELOS CPF: 355.983.952-15
 VALOR: R\$ 675,00;
 CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
 CPF: 517.848.072-49
 VALOR: R\$ 648,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 425336**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.826 DE 18/03/2019, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 170/19 - DF, QUE GEROU PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 414606

Protocolo: 425324**OUTRAS MATÉRIAS****PUBLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PORTARIA****SOLUÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PORTARIA Nº 001/2017 - Tomada de Contas Especial.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial presidida pelo TEN CEL QOPM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, que teve por escopo apurar as circunstâncias que provocaram dano ao erário, devido a não realização da reforma do Quartel de Parauapebas/PA, a qual estava prevista no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013, celebrado entre a Polícia Militar do Pará - PMPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP;

RESOLVE:

1 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou a Comissão processante da Tomada de Contas Especial, de que houve dano ao Erário no valor atualizado, até 13 de julho de 2017, de R\$ 119.457,10 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) a ser atribuído aos seguintes responsáveis:

a) Ao 2º SGT PM GILMÁRIO ARAÚJO BARROS, por haver indícios de ilícito penal e administrativo em seu desfavor ao trabalhar mal no âmbito de suas atribuições, assinando um documento para o qual não detinha qualificação técnica, não fora designado para tal e não tinha autorização para a prática do ato;

b) Ao Sr. JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JÚNIOR, por haver indícios de ilícito penal em seu desfavor, pois, a época, representante da SEOP, hoje SEDOP, ao assinar o termo de Recebimento Definitivo de Obras, atestou a realização de obras e serviços no quartel de Parauapebas/PA, as quais não ocorreram, além de não ter acionado qualquer representante da PMPA para a realização da vistoria e entrega da suposta obra, conforme elementos probatórios juntados aos autos;

c) À Empresa Martegens Construtora, por haver indícios de ilícito em desfavor da mesma, pois usou no ano de 2012, até mesmo no Termo de Recebimento Definitivo da Obra, o senhor Antonio Martins Ribeiro, como Sócio - Diretor, pessoa que faleceu no ano de 2007, conforme atestado de óbito.

2 - ENCAMINHAR os presentes autos à Auditoria Geral do Estado - AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, para apreciação e emissão de Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo. Providencie a CPCI.

3 - ENCAMINHAR cópia dos autos da Tomada de Contas Especial, devidamente instruídos com os documentos demandados no item 2 acima, à Procuradoria Geral do Estado para apreciação do referido processo por aquele Órgão. Providencie a CPCI.

4 - ENCAMINHAR os autos da Tomada de Contas Especial, devidamente instruídos com os documentos demandados no item 2 acima, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PA para apreciação do referido processo por aquela Egrégia Corte de Contas. Providencie a CPCI.

5 - ENCAMINHAR cópia dos autos da Tomada de Contas Especial para a Corregedoria Geral da PMPA, a fim de que sejam instaurados os procedimentos necessários para apurar os indícios de ilícito penal e administrativo atribuídos ao 2º SGT PM GILMÁRIO ARAÚJO BARROS do 23º BPM;

6 - PUBLICAR a presente Solução em Diário Oficial do Estado e em Boletim Geral. Providencie a CPCI.

7 - ARQUIVAR cópia dos autos na Unidade de Controle Interno desta PMPA. Providencie a CPCI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 09 de abril de 2019.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 425274**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional - Polo Canaã dos Carajás, a ser realizado junto aos alunos da Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva, doravante denominado Colégio Militar Carajás - CM Carajás, com vistas à questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 16 de abril de 2019

VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

PARTES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS DA PMPA - CEL QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDILSON COELHO VALADARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Protocolo: 425170**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019**

OBJETO: Implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Almeirim, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 17 de abril de 2019

VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 16/04/2020

PARTES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - ADRIANE TAVARES MENDES - PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Protocolo: 425276**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****CONTRATO****CONTRATO: 003/2019**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Refrigeradores duplex e 03 (três) Bebedouros Água Garrafão, para atender as necessidades administrativas do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Vigência: 17/04/2019 à 16/04/2020

Valor Global: R\$ 4.342,18 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)

Data da Assinatura: 17/04/2019

Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000; Natureza de Despesa: 449052 (Equipamentos e material permanente) Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio - Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU.

Contratado: E. J. S. LOPES & CIA LTDA - EPP - PERFECT INFORMÁTICA.

Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA.

CEL QOPM RG 21150- Diretor do FUNSAU

Protocolo: 425357